+ obras

+ turismo

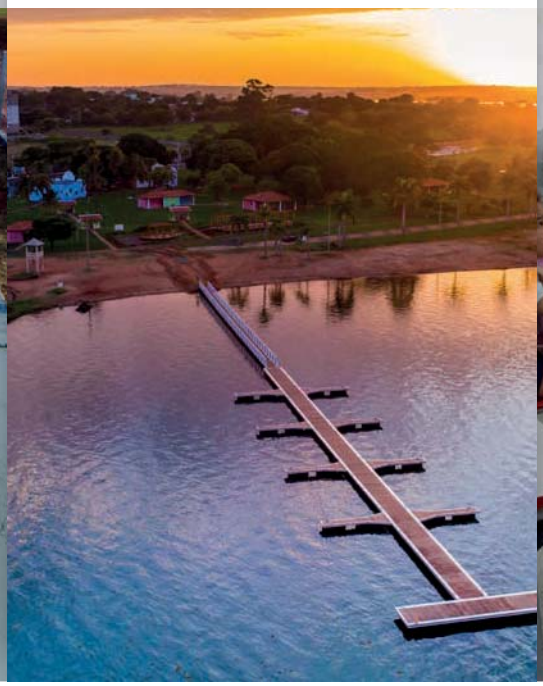

+ educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2558

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde

+ cultura

+ esporte

SUMÁRIO

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024
Ano XI | Edição nº 2558

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.076, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: NILSON ALVES MARTINS - PRD

"Dá denominação à Praça da Igreja Senhor Bom Jesus da Lapa, que passará a denominar-se ***Praça João Domingos Silva -Míster Zé****".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Igreja Senhor Bom Jesus da Lapa passa a ser denominada **"Praça João Domingos Silva - Míster Zé"**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de denominação, determinar sua instalação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.551, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Fabiana Mota Costa da Silva e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2902, em 11 de março de 2024, solicitando o cancelamento do lançamento indevido de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), inscrito em Dívida Ativa Municipal, lançado em desfavor de Fabiana Mota Costa da Silva;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 225/2024, da Procuradoria do Município, reconhecendo como legal o cancelamento do lançamento referente ao IPTU atribuído ao Cadastro Imobiliário nº 1986301;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado "ex-officio", o tributo referente ao IPTU do exercício financeiro de 2023, inscrito em Dívida Ativa Municipal, inscrição cadastral nº 1986301, lançado em desfavor de Fabiana Mota Costa da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.693, DE 8 OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 410/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, a seguinte:

CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	50,00	Nathalia Regina Gasparelli Herrero Zinezi Rodrigues	0464037

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.694, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

"Designa membros da Comissão fiscalizadora do Concurso Público Municipal nº 001/2024 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora de Concurso Público para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de

fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção das provas.

Katiuscia Favaro de S. M. de Carvalho matrícula: 53786-2;

Ana Glaucia Guedes Dourado matrícula: 37176-1;

Bárbara de Oliveira Bezerra matrícula: 56496-2;

Camila Oliveira da Silva matrícula: 52574-2;

Gabriela Cristina Caires Botácio matrícula: 57718-1;

Lucia Pereira Menezes Bertuoli matrícula: 39373-1;

Patrícia Teshima dos Santos Iida matrícula: 54881-1;

Patrícia Yuri Ohori shirosawa matrícula: 55043-1;

Silvana de Souza Redoval Moura matrícula: 53210-1;

Valéria Pereira Delgado matrícula: 55869-1.

Art. 2º A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecido no Edital.

Art. 3º A Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.695, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 411, de 8 de outubro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo**, matrícula funcional GP/nº 49328-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de **27 de setembro de 2024 a 25 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.696, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo estavam agendadas para o período de 18/09/2024 a 27/09/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 412, de 8 de outubro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, em razão de licença maternidade, a partir do dia 27 de setembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo**, matrícula funcional nº 49328-1, em razão de licença maternidade, a partir do dia 27 de setembro de 2024, conforme Memorando nº 412, de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 1 (um) dia de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.700, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12287, em 8 de outubro de 2024, formulada por Lucidalva Bárbara, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lucidalva Bárbara**, matrícula funcional GP/nº 51675, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2018 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/10/2024 a 28/10/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.702, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 22.691, de 4 de outubro de 2024 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 417/2024, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a revogação da Portaria nº 22.691/2024, em razão da aposentadoria da servidora Sônia Maria dos Reis Alves.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 22.691 de 4 de outubro de 2024, que concedeu 30 (dias) de Licença Prêmio em descanso, no período de 16/10/2024 a 14/11/2024**,** à servidora **Sônia Maria dos Reis Alves**, matrícula funcional nº 35181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.703, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11922, em 30 de setembro de 2024, formulada por João Batista Perles, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **João Batista Perles**, matrícula funcional GP/nº 6017-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 31/10/2024 a 14/11/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2024

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AMIGOS DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 17.302.834/0001

Objeto: O presente Termo de **FOMENTO** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AMIGOS DE PEREIRA BARRETO** , para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o suporte de despesas de custeio na execução de ação social objetivando a distribuição de alimentos a aproximadamente 200 (duzentas) famílias em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 11/10/2024 a 11/02/2025
Data: 11 de Outubro de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8471/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 015/2024**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços como instrutor para ministrar aulas nas oficinas dos Projetos do Departamento de Cultura e do CRAS do Município de Pereira Barreto.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte rerratificação:

a) O Edital será alterado, especificamente no Anexo I - Termo de Referência, em que fica excluída a exigência de escolaridade mínima de ensino médio completo para a participação;

b) Fica redesignada a data do certame para o dia 25/10/2024 às 09h00min;

c) Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8505 pelo e-mail: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de outubro de 2024.

João de Altayr Domingues
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br